

**S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES**  
**Contrato-Programa n.º 130/2015 de 17 de Abril de 2015**

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 68.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, da Resolução n.º 66/2013, de 21 de junho, e da Resolução n.º 128/2014, de 4 de agosto, foram celebrados para a época desportiva de 2014/2015, os contratos programa de desenvolvimento desportivo entre a Secretaria Regional do Turismo e Transportes e os Clubes abaixo identificados, cujos originais se encontram arquivados na Direção Regional do Turismo.

O objeto dos contratos programa consiste na concessão de apoio ao plano de ação de desenvolvimento desportivo com vista à promoção da Região Autónoma dos Açores enquanto destino turístico e tem enquadramento no Capítulo 50, Programa 4 – Desenvolvimento do Turismo, Subdivisão 4.01 - Promoção e Desenvolvimento do Turismo, Ação 10 – Eventos Desportivos de Promoção do Destino.

<b>Clube</b>	<b>Montante €</b>	<b>Data</b>	<b>CE</b>
Clube Operário Desportivo	38.408,10	15-04-2015	04.07.01.O
Sport Club Praiense	96.396,80	01-04-2015	04.07.01.O

15 de abril de 2015. - O Chefe do Gabinete, *Luis Filipe Amaro Pacheco de Melo*.